

**PORTARIA Nº 0954/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 13 de novembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7786/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto roubo da arma TAURUS 940 com carregador com dez munições, pertencente ao Estado, que estava cautelada em nome de servidor desta SEAP e demais pertencentes pessoais, conforme informado no Ofício Interno nº 719/2023-UCRM/SEAP e Boletim de Ocorrência nº 00004/2023.104274-6, via Processo Administrativo Eletrônico - PAE 2023/1260433.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011254

**PORTARIA Nº 0950/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 14 de novembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7785/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas violações de direitos na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal - UCR CASTANHAL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 30/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011257

**PORTARIA Nº 0955/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 16 de novembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7787/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto extravio em utilizar 29 (vinte e nove) munições e IMPO cautelados para servidor desta SEAP em treinamento promovido pela Escola de Administração Penitenciária - EAP, conforme informado no Processo Administrativo Eletrônico - PAE 2023/1222924.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011249

PORTARIA Nº 0959/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7789/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto extravio, em um furto, de 03 (três) carregadores de pistola 09mm - nº de série ADB926543; e 30 (trinta) munições 09mm - lote EXH87, pertencentes ao patrimônio desta SEAP e demais objetos pessoais de servidor lotado no Pórtico do Complexo de Santa Izabel, conforme narrado no Boletim de Ocorrência nº 00331/2023.100641-6, via Processo Administrativo Eletrônico - PAE 2023/1211847.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011238

**PORTARIA Nº 0936/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 10 de novembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7777/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta falta em serviço, no dia 10/07/2023, por servidor desta SEAP, na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Tomé-Açú - UCR TOMÉ-AÇÚ, conforme relatado no Ofício Interno nº 253/2023-CRRTA/SEAP, via Processo Administrativo Eletrônico - PAE 2023/1029606.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1011278

**PORTARIA Nº 0943/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 13 de novembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7782/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta conduta inadequada de servidor lotado na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingú - UCRF VITÓRIA DO XINGÚ, ao supostamente, apresentar sinais de embriaguez no plantão do dia 22/10/2023, conforme informado via Processo Administrativo Eletrônico - PAE 2023/1257162.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1011269

**PORTARIA Nº 0949/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 14 de novembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7784/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas violações de direitos em relação a agressões na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança - UCR BRAGANÇA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo